



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 210/2018

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concurgado, **JESUS ALENCAR DOS SANTOS**, com cargo de *Operador de Máquinas*, matrícula 838-9, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 12/08/2013 a 12/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Agosto de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 02.08.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO
de <u>02/08/2018</u> a
<u>05/09/2018</u>
 Servidor